

INDICAÇÃO Nº 398/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A INSTALAÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL NA QUADRA DO BAIRRO SÃO JUDAS.**

A quadra do bairro São Judas é um local já frequentado por crianças, jovens e famílias da comunidade. No entanto, a ausência de um parque infantil limita as opções de lazer para as crianças da região, que acabam tendo poucos espaços apropriados para recreação segura e ao ar livre.

A implantação de um parque infantil com brinquedos adequados, bancos, área sombreada e, se possível, piso emborrachado ou areia, irá proporcionar bem-estar, incentivar a convivência comunitária e promover o desenvolvimento saudável das crianças por meio do brincar.

Esta indicação atende ao pedido dos moradores do bairro, que reconhecem a importância de investir em espaços públicos voltados para o lazer e a qualidade de vida das famílias.

Diante disso, solicito a atenção do Poder Executivo para que seja estudada e atendida esta demanda da população do bairro São Judas.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 02 de julho de 2025.

**MARCO ANTÔNIO DA SILVA
VEREADOR**